



# PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º 037

## LIVRO DE DECRETOS

**DECRETO Nº 4.956.**  
**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE HOMENAGEM.**

**ALOISIO VIEIRA**, Prefeito Municipal de Lorena, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando ser dogma desta Administração emprestar nomes a vias e logradouros públicos de pessoas que se destacaram e contribuíram para o crescimento, progresso e melhoria da qualidade de vida dos moradores de nosso Município.

Considerando que o Governador Mário Covas, notável estadista e homem público, que muito investiu em nossa cidade, graças a sua sensibilidade e pelo amor que dedicou a Lorena.

Considerando a inauguração da praça no Bairro da Cruz e a necessidade de atribuir-lhe denominação.

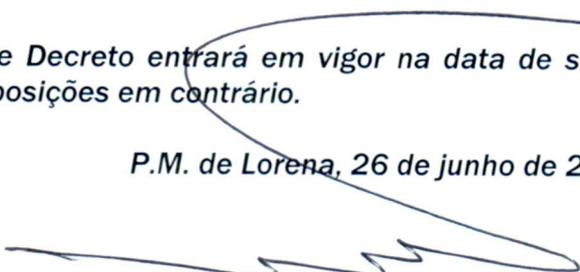
Considerando que por tais atributos o Poder Público Municipal deve homenageá-lo, imortalizando seu nome em agradecimento do povo lorenense.

**DECRETA :**

**Artigo 1º** - Fica denominada **Governador Mário Covas**, a praça recém construída na Rua Governador Mário Covas esquina com a Avenida Sete de Setembro, no Bairro da Cruz.

**Artigo 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Lorena, 26 de junho de 2004.

  
**ALOISIO VIEIRA**  
Prefeito Municipal

  
**MARIA ANTONIA PEREIRA**  
Secretário Adjunto de Legislação